



ESTADO DA PARÁIBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**LEI ORDINÁRIA Nº. 0459, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

"DENOMINA RUA LOCALIZADA NO SÍTIO SÃO DIOGO DE CIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **RUA ANTÔNIO MOREIRA**, a Rua localizada no Sítio São Diogo, Zona Rural do município de Veirópolis, mais especificamente a artéria que tem início no cruzeiro e término na Escola João Alves de Sousa.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida artéria.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Veirópolis, 29 de outubro de 2018

  
**José Celio Aristóteles**  
Prefeito